

PORTARIA Nº 128/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

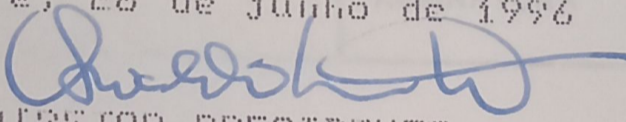
I - Designar os servidores abaixo nominados, para compor o grupo de trabalho, encarregado da execução, fiscalização e acompanhamento da CAMPANHA PASSE LEGAL.

- EDUARDO ANTONIO CORRÊA MONTEIRO, Diretor Administrativo da EMTU/Recife;
- MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, representante da EMTU/Recife;
- MARIA GORETE SOARES CORREIA, representante da EMTU/Recife;
- GLÓRIA BERENICE GUSHKO PAES, representante do SETRANS e TRANSURB/Recife;
- ANTONIO CARLOS FERRUCCI, representante do SETRANS e TRANSURB/Recife.

II- Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 1996, devendo os trabalhos do referido grupo estarem encerrado em 30.06.96.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de junho de 1996

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO